Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.555 /

"CONCEDE APOSENTADORIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 101, nº III, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil, de 17 de outubro de 1969, c/c no que fôr aplicável com o art. 86, inciso II, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas) - resolve aposentar, com proventos integrais a servidora MARIA ENIR DELLA SANTINA AMALFI, no cargo de Professor Primário - Classe 03. *=

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 1982.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

==*=*=*=*=*=*=*=*=*=*=*=*=*
==*=*=*=*=*=*=*